



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 039/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA POR
LIMITE Nº 003/2024-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Dispensa por Limite nº 003/2024, objetivando Prestação de serviço de cobertura securitária para veículo que compõe a frota da Secretaria de Assistência Social e Habitação do município de Iporã - PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 2.727,92

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 27 de março de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2991 Páginas 192 Ano: XIII

Data: 28/03/2024

TRATOR - MF 292 4x4 (motor 292, número de série 2924129043, ano 2003, situação regular, patrimônio 4635). R\$: 48.015,00.

CARRO - GM CORSA CLASSIC (motor VHC, Renavam 00943118816, placa APL-6E26, chassi 8AGSA19908R153976, ano 2007/8, situação regular, patrimônio 16450). R\$: 5.995,55.

CARRO - GM ONIX LT (motor 1.4 106CV, Renavam 00587312378, placa AXO-7236, chassi 9BGKS48L0EG199400, ano 2013/14, situação regular, patrimônio 11060). R\$: 15.220,07.

CAMIONETE - VW KOMBI (motor 80CV, Renavam 0271595108, placa ATK-2535, chassi 9BWMF07X8BP016403, ano 2010/11, situação regular, patrimônio 3972). R\$: 10.750,30.

CARRO - VW GOL G6 MB (motor 1.0 76CV, Renavam 00179975684, placa BAI-1787, chassi 9BWMF07X9AP015498, ano 2009/10, situação ruim, patrimônio 12787). R\$: 10.090,85

Art. 2º - Fica DECLARADO INSERVÍVEIS para esta Administração os bens citados acima, em razão das condições que se encontra os veículo e, em razão da desnecessidade de manter esses veículos na Frota Municipal, ficando AUTORIZADA a venda por meio de Processo de Leilão.

I - O Laudo de Avaliação constará do Processo de Leilão, parte integrante do mesmo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezoito** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:172D22A7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA POR LIMITE Nº 003/2024-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Dispensa por Limite nº 003/2024, objetivando Prestação de serviço de cobertura securitária para veículo que compõe a frota da Secretaria de Assistência Social e Habitação do município de Iporã - PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 2.727,92

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 27 de março de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8643019E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 495/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BRIGIDA BRITO COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 15 de março de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **BRIGIDA BRITO COSTA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.405.083-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 072.918.739-08, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 278/2021, de 10 de março de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4B67C4A7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 496/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR GILMAR JORGE DE ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 25 de março de 2024 a 27 de março de 2024, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **GILMAR JORGE DE ANDRADE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.958.297-6-SSP-PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 787.328.409-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeado através da Portaria nº 184/2022 de 08 de julho de 2002, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e